



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC

Às quatorze horas do dia dez de março de dois mil e vinte dois, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente, através do link <https://meet.google.com/dax-zmmm-opg> Estiveram presentes remotamente: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanchez (Conselheira titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Sidney Raimundo de Lima Mendes (Conselheiro suplente representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sra. Maria Joserlânia dos Santos Moreira (Conselheira titular representante do Núcleo de Assistência ao Estudante – Naes), o Sr. Luciano Santos de Farias (Conselheiro Titular representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. Douglas Henrique Canizo Dantas (Conselheiro Titular representante dos Docentes), a Sra. Kênnia Rayane Leitão de Oliveira (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. a Sra. Liliansa Lima Rodrigues (Conselheira Titular representante dos Taes) O Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Conselheiro Titular representante dos discentes), o Sr. José Ivan da Silva Ramos (Conselheiro Titular representante de Pais), a Sra. Joelma Costa Dantas (Conselheira Titular representante de Pais). Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES**: 1. **Informes da Presidência**: O presidente informou que as férias docentes se encerrariam no dia quinze de março e que no dia dezesseis aconteceria a Jornada Pedagógica e que dentro da jornada seria explicado sobre o retorno das atividades para o semestre 2022.1; explicou que na semana seguinte seriam realizadas as reuniões de pais com alunos do integrado, com o objetivo de explicar como seria o funcionamento do semestre; falou ainda que seria realizada reunião com os líderes de turma dos cursos superiores e subsequentes, visando esclarecer sobre o funcionamento do semestre letivo. 2. **Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros**: Luis Antônio de Pinho – estava de férias; não estavam presentes na reunião e não justificaram ausência: Líbia Luiza dos Santos de Almeida e Ian Vitorino da Silva. 3- **Leitura e aprovação da ata anterior**. O presidente informou que a ata da reunião anterior não estava pronta, tendo em vista que se tratou de uma reunião longa e que por isso, excepcionalmente, a ata seria enviada a todos os presentes por e-mail, para votação e após, inserida e assinada no Sistema Sei. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pautas: 1) Tipo de aulas: blocadas, síncronas e assíncronas. a) Falta de professores; b) Abandono de turma, afastamento de professores durante período letivo; c) Os casos "estranhos" percebidos durante o ano letivo de 2021. 2) Retorno às aulas presenciais e passaporte vacinal. 3) OBMEP e os professores de Matemática. 4) Formação continuada de professores**. O presidente explicou que esta reunião se deu em virtude de uma solicitação dos representantes de pais de alunos para debater alguns assuntos importantes, e que inicialmente a reunião não seria marcada para aquela data em razão das férias docentes vigentes, mas que devido à urgência das temáticas levantadas, foi necessária a realização da reunião, e que o conselheiro Douglas Canizo, mesmo estando de férias, iria participar. Informou que a reunião foi divulgada para todos os servidores do campus, bem como nos grupos de líderes de turmas. O presidente pediu que, em virtude da quantidade de pautas, os conselheiros fossem breves e objetivos nas falas, visando facilitar o andamento da reunião e a transcrição da ata posteriormente. Em seguida, ele passou a fala aos representantes de pais para que falassem sobre as pautas propostas por eles. A conselheira Joelma falou que esta reunião havia sido solicitada desde a sua entrada no conselho, falou da dificuldade de expor os problemas dos pais e dos alunos à gestão do campus, falou que tinha reclamação

de vários pais de alunos e que não tinha respostas quanto às solicitações; citou os problemas com a realização de aulas bloqueadas e a falta de oferta de algumas disciplinas importantes aos alunos, por conta da falta de professores e reclamou da falta de informações sobre o retorno presencial por parte da gestão do Campus Rio Branco. O conselheiro José Ivan pediu para constar em ata a solicitação de informações sobre a contratação de uma professora substituta da área de matemática, pois falou que ela começou a ministrar as aulas em outubro e terminou as aulas antes do dia vinte de janeiro, perguntando por quanto tempo a professora foi contratada e quais as atividades que ela teria desenvolvido e questionou sobre um caso de um professor que é diretor e que tirou férias fora do prazo, suspendendo as aulas e prejudicando a turma. A conselheira Joelma falou que foi procurada por muitos pais que tiveram seus filhos reprovados e que sentiu por parte do Ifac um abandono aos alunos e que por isso havia solicitado esta reunião, visando dar voz aos pais. O presidente passou a fala à Diretora de Ensino, Elaine Otsubo, para falar sobre a pauta **2 - Retorno das aulas presenciais**. A conselheira Elaine falou que estava finalizando o cronograma, mas que o início das aulas estava previsto para o dia vinte e um de março e esclareceu que o campus não iria começar a reforma agora, mas que já havia iniciado em janeiro e que a reforma se dava principalmente nas salas de aulas, visando atender melhor os alunos e por isso as aulas iriam iniciar de forma remota, até a finalização da reforma e falou que maiores informações seriam passadas nas reuniões de pais, na semana seguinte, pois ainda estava organizando algumas estratégias sobre o retorno presencial. O presidente falou sobre a reforma que estava acontecendo no campus, explicando que no final do ano passado o campus recebeu dotação orçamentária para realização da reforma, e que desde a sua construção pelo IFAM, não havia passado por nenhuma grande reforma na sua estrutura física, apenas manutenções prediais e construção da quadra poliesportiva, laboratório IFmaker e reforma da Incubac, conforme documento redigido pela Diretora de Obras do Ifac. Explicou que as faixadas do campus estavam bem danificadas devido a retirada das pastilhas e desde o ano de dois mil e vinte estava aguardando esse recurso e por isso não poderia abrir mão dessa oportunidade. Explicou que a ordem de serviço foi emitida em dezembro do ano anterior e que a obra começou em janeiro, com previsão de finalizar em cento e vinte dias ou seja, em abril. Falou que foi solicitado que a obra começasse pelo bloco B das salas de aula, para que fosse concluída o quanto antes e que a empresa estava trabalhando o mais rápido que podia, mas que havia fatores externos que prejudicava o andamento, tais como o excesso de chuvas e os materiais que vem de fora; falou que na semana seguinte teria reunião com a diretoria de obras para verificar questões do andamento da reforma e que por isso teria mais informações para trazer na reunião de pais. Falou que não poderíamos ficar esperando a reforma acabar para retornar as aulas e que por isso, o retorno se daria de forma remota no dia vinte e um de março, para não prejudicar os alunos. Passando para a Pauta seguinte: **b) Abandono de turma, afastamento de professores durante período letivo**. A conselheira Joelma falou do caso de um professor de inglês que parou de ministrar as aulas e não deu as notas dos alunos. O presidente falou que se lembra desse caso que aconteceu, mas que tem conhecimento de que o docente concluiu a disciplina e entregou as notas. A conselheira Joelma falou que conversou com o docente e que este justificou que tinha assumido uma função de assessor e por isso teve que antecipar as aulas e que no ponto de vista dela, este docente deixou os alunos abandonados, sem entender o conteúdo, e as notas foram entregues de forma duvidosa, com notas replicadas. Dando continuidade, o conselheiro José Ivan falou sobre os **c) Os casos "estranhos" percebidos durante o ano letivo de 2021**. Falou que houve um professor que deu a nota sete para todos os alunos e que o coordenador do curso, o docente Antônio Rege se reuniu com o docente e após esta reunião o docente entregou a nota de nove e meio para todos os alunos; Falou de outro caso de uma professora substituta de matemática que tinha aula pela manhã e tarde, mas dispensou a turma e foi vista fazendo compras numa loja no centro da cidade; Falou do caso de um professor de artes que falou para a turma que ele trabalha no Ifac de favor; Falou de uma professora de matemática que pegava o conteúdo das aulas de sites e que as respostas constavam na internet facilmente e que por isso os alunos ficavam debochando das aulas. Por fim, manifestou-se preocupado com o ensino que estava sendo ofertado pelo Ifac e perguntou se havia um acompanhamento por parte da gestão sobre esses casos. O conselheiro José Ivan pediu como encaminhamento que fosse realizado o esclarecimento sobre o contrato da professora substituta de matemática, citando quando foi feito e o período de validade do contrato. O Convidado Marcondes Montysuma perguntou ao presidente sobre as férias docentes, se poderiam ser realizadas durante o andamento das aulas. O presidente explicou que, por regra, os docentes não podem tirar férias no período letivo, salvo os docentes que ocupam cargo na reitoria e que por isso, a gestão do campus não tem como decidir sobre as férias destes, pois depende da demanda do

setor a qual está ocupando a função e ainda os docentes que possuem férias atrasadas devido à afastamentos para capacitação, que precisam tirar as férias ou perdem o período. O presidente falou ainda, que teve muitos problemas no edital de contratação de professor substituto de matemática, o que fez com que as contratações atrasassem e ainda que muitos candidatos que estavam classificados na lista desistiram de assumir a vaga e que por isso a direção de ensino já estava providenciando um novo processo seletivo, visando manter lista de cadastro reserva para antecipar qualquer necessidade de professor substituto. O presidente passou a fala ao professor Victor Vieira, Diretor do Integrado, que explicou sobre a pauta **1) Tipo de aulas: blocadas, síncronas e assíncronas**, falando que foi realizado um estudo no final do ano de dois mil e vinte e observou-se pelos dados coletados que muitos problemas eram fruto das blocagens e que houve a mudança no formato das aulas, pois havia a previsão do retorno presencial para o ano de dois mil e vinte e um, o que não aconteceu em virtude da pandemia e que houve índices melhores de aprovação no ano de dois mil e vinte e um comparado ao ano anterior, quando as aulas eram blocadas. Falou ainda, que o Ifac buscou acompanhar os alunos, realizando atendimentos e visitas por meio do núcleo de assistência ao estudante, mesmo no contexto da pandemia. Falou que seria realizada uma acolhida presencial aos alunos na primeira semana, visando passar informações e conhecer os alunos, e que após essa acolhida, haveria o retorno para o ensino remoto, com aulas nos laboratórios de informática e ensino presenciais. Esclareceu ainda, que havia dois docentes respondendo a processos administrativos em virtudes desses casos em sala de aula e que a gestão não estava omissa e pediu que os pais trouxessem para os coordenadores e direção esses casos envolvendo professores, para que a gestão possa dar encaminhamento averiguando cada caso. O presidente falou que como encaminhamento poderia explicar mais sobre as contratações de professores e o retorno das aulas presenciais nas reuniões de pais e líderes que aconteceria na semana seguinte. Em seguida, passou-se para o próximo ponto de pauta: Passaporte vacinal. O presidente explicou que houve uma regulamentação no Ifac sobre o passaporte vacinal, através da RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 56, DE 08 DE MARÇO DE 2022, publicada na mesma semana no boletim de serviços, que estabelece a necessidade de apresentação de comprovação vacinal para adentrar nas unidades do Ifac. A conselheira Joelma, foi quem propôs a pauta e se manifestou contrária à decisão Ifac, falando que pela constituição há o direito de ir e vir e que há jurisprudência pelo STF de liberação de alunos não vacinados impedidos de entrar nas escolas por conta da ausência da vacina e ainda que, como não há uma lei que obrigue, não deveria ser obrigatório o passaporte vacinal e por isso, ela iria se organizar com outros pais de alunos com o mesmo posicionamento e entrar na justiça contra o Ifac via mandato coletivo, tendo em vista que o Instituto não vai se responsabilizar pelos possíveis danos causados. O presidente explicou que o Cocam não poderia atuar nesse assunto, tendo em vista que as discussões aconteceram na instância superior, no âmbito do Conselho Superior. Após as discussões e posicionamentos sobre o tema, ficou como encaminhamento a direção geral encaminhar ofício ao gabinete solicitando uma reunião com a reitora e o procurador do Ifac e a conselheira Joelma, juntamente com um grupo de pais para falar sobre o passaporte vacinal. O Conselheiro José Ivan sugeriu retirar as pautas **3) OBMEP e os professores de Matemática e 4) Formação continuada de professores**, tendo em vista a duração da reunião e que poderia tratar essas pautas em reuniões futuras. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e quatro minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 19/04/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Costa Dantas, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Rayane Leitao de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Raimundo de Lima Mendes, Conselheiro(a) em exercício**, em 20/04/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Conselheiro(a)**, em 20/04/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/04/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Lima Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 20/04/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ivan da Silva Ramos, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 21/04/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 04/05/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Joserlânia dos Santos Moreira, Conselheiro(a)**, em 06/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Henrique Canizo Dantas, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 15/05/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518592** e o código CRC **EF85986D**.